



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, REFERENTES AO EXERCÍCIO 2019 (PREFEITO NICOLAU FINAMORE JUNIOR), CONSOANTE O PARECER PRÉVIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO eTC 4527.989.19-8.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, CONFORME O PLENÁRIO APROVOU EM 13 DE OUTUBRO DE 2021, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas referentes ao exercício financeiro 2019 (Prefeito Nicolau Finamore Junior), da Prefeitura Municipal de Louveira, acompanhando o parecer prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pelo Processo eTC 4527.989.19-8.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 14 de outubro de 2021.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

MÁRIO EMÍLIO PIATO
Diretor Geral